



## Notificação da Deliberação da Câmara Municipal de Sabrosa

**Assunto: Presente informação n.º6576/19 da DOSOT, datada de 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Elaboração do Plano Pormenor Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa – Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa. Dispensa da avaliação ambiental. Abertura do período participação pública preventiva.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que a Câmara Municipal de Sabrosa na reunião de 11/7/2019, tomou a deliberação do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Plano Pormenor da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa – Ampliação da Zona Industrial de Sabrosa, o qual deverá estar concluído no prazo máximo de 12 (doze) meses, bem como os termos de referência do Plano acima mencionado, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-lei 80/2015 de 14 de maio, não qualificando o Plano supra referido, como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, de acordo com n.º1 do artigo 78.º do referido Decreto-lei e fundamentação nos termos de referência anexo.

Foi ainda deliberado, a abertura por um período de 20 (vinte) dias úteis, para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do Procedimento de elaboração do Plano, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 89.º, do mesmo diploma.

Com os melhores cumprimentos.  
O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa

Domingos Manuel Alves Carvas